



## COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO

### RELATÓRIO DE AUDIÇÃO DE PETICIONÁRIOS

PETIÇÃO N.º 15/XIV/1.ª

XIV LEGISLATURA

1.ª Sessão Legislativa

**Dia:** 16 de junho de 2020

**Hora:** 16.00

**Sala:** 8, com inclusão de videoconferência

**Entidade:** 1.ª Peticionária da Petição n.º 15/XVI/1.ª [Teresa Paula de Sousa Coelho (Presidente da Junta da União das Freguesias de Caparica e Trafaria)].

**Assunto:** Contra o encerramento da Estação dos CTT no Monte da Caparica

**Deputados presentes:** Deputados Filipe Pacheco (PS), relator, Joana Mortágua (BE), Paula Santos (PCP) e Cristina Rodrigues (PAN).

**Preocupações expressas:** Os peticionários começaram por agradecer a recepção prestada pela A.R. acerca da Petição apresentada, assim como informaram que a delegação era constituída pela Presidente da Junta da União das Freguesias de Caparica e Trafaria, Senhora Teresa Coelho, pelo Presidente da Assembleia da Freguesia, Senhor Rui Mendes, e por um membro do executivo, Senhor Hélder. Realçaram serem contra o encerramento da Estação dos CTT no Monte da Caparica, bem como destacaram não ser solução um serviço postal prestado através de postos de atendimento. Evidenciaram a fraca qualidade do serviço prestado e a quebra de privacidade. Referiram, que atendendo a situação de pandemia COVID-19, não ser possível averiguar o devido impacto do fecho da Estação dos CTT no Monte da Caparica. Alertaram para o facto de, pela dimensão geográfica da União das Freguesias de Caparica e Trafaria, a atual situação não resolve as necessidades das populações, como tal argumentaram defender a manutenção da Estação dos Correios. Por sua vez, abordaram o acréscimo da população que ocorreu com o aumento do parque habitacional na freguesia, a presença de duas universidades, de uma escola secundária e de uma IPSS, contudo a freguesia está fisicamente distante dos serviços prestados no centro do concelho como também da Estação de Correios da Costa da Caparica. Referiram que no atual contexto muitas das encomendas têm que ser levantadas na Estação de Correios da Costa da Caparica, que fica a 5km do Monte da Caparica, o que

contribui para a indignação da população. Os peticionários deram conta que o cumprimento de rácios, invocado pela empresa CTT, não cristaliza a realidade do serviço postal prestado às populações.

Usou da palavra a Senhora Deputada Paula Santos (PCP), que, após cumprimentar os peticionários, referiu que o GP PCP acompanha as reivindicações dos peticionários e considerou que o Monte da Caparica ficou penalizado no acesso ao serviço postal. Prosseguiu, afirmando que o serviço postal deve ser eminentemente público, de proximidade e prestado com qualidade, porém esses atributos não estão a ser assegurados a essa população. Destacou que o GP PCP já apresentou diversas iniciativas nesta Legislatura com o intuito do controlo público dos CTT, o que consideram ser a solução adequada no decurso dos diversos problemas registados acerca do serviço prestado pelos CTT. Também referiu que os atuais detentores privados dos CTT dão uma maior relevância à atividade prestada no âmbito do setor bancário em contraponto a um serviço postal que deveria ser assegurado com qualidade. Em seu entender, não deve ocorrer a eliminação da prestação do serviço público, tal como ocorreu com o encerramento da estação dos CTT no Monte da Caparica, nem é opção que o serviço postal seja garantido através de um posto postal ou em estabelecimentos comerciais. Finalmente, salientou que não basta o Governo identificar os problemas, porém é necessário atuar e assegurar a manutenção do serviço público.

Por sua vez, o Senhor Deputado Filipe Pacheco (PS), após cumprimentar os peticionários pela pertinência da petição, destacou que o cerne do problema reside na privatização dos CTT e nas bases da concessão do serviço público postal atribuída aos privados. Considerou que a privatização foi lesiva dos interesses dos portugueses, assim como ocorreu uma degradação do serviço público associada a uma redução de funcionários e a uma redução da cobertura do serviço no território. A este propósito, referiu que o encerramento dos CTT no Monte da Caparica, associado a idênticas ocorrências, é a prova da degradação do serviço público. Afirmou a necessidade de trabalhar com os accionistas da empresa, no âmbito da negociação que vai ocorrer, com o intuito de garantir um conjunto de princípios em que o Estado não pode abdicar, nomeadamente a cobertura territorial, a qualidade do serviço público, respeito pelo poder local e uma avaliação de qualidade do serviço de forma justa e exigente. Acerca do problema concreto apresentado pelos peticionários, abordou a comunicação apresentada pela ANACOM à Comissão, citando “não tendo encontrado alternativa nos estabelecimentos locais, promoveram em 07.10.2019 uma reunião com a junta de freguesia para avaliar a sua disponibilidade para estabelecer uma parceria para aquele posto de correios, no âmbito do protocolo com a Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE), o que não foi possível concretizar”. Lembrou que numa situação

em que não havia obrigatoriedade, ocorreu uma postura proativa da Câmara Municipal em tentar resolver o problema, desde logo com reuniões regulares com os CTT, e em 3 de fevereiro 2020 foi possível encontrar uma solução transitória.

Pela Senhora Deputada Joana Mortágua (BE), que começou por cumprimentar os peticionários, referiu que acompanha as preocupações descritas na Petição. Destacou que o problema original foi a privatização dos CTT, considerou evidente a degradação do serviço público postal prestado por privados e evidenciou que a atribuição da licença bancária contribuiu para o acentuar da mencionada degradação. Abordou a estratégia da empresa CTT, designadamente a supressão das estações de correio e centros de distribuição nos locais e territórios mais deprimidos onde não era possível obter rentabilidade financeira, assim como a criação de híbridos que pudessem garantir de forma alternativa a prestação do serviço recorrendo a estabelecimentos comerciais. Considerou que a estratégia de prestação de serviço assente em híbridos não defende a protecção do serviço postal. Salientou que na Europa há poucos países com o serviço postal privatizado porque não se trata de um serviço concorrencial, mas um monopólio público. Destacou que foi posto em causa os serviços de proximidade, a prestação de um serviço com qualidade e o acesso a serviços complementares associados ao serviço postal. Deu como exemplos, a ligação dos idosos com os serviços postais e a distribuição de encomendas em territórios de baixa densidade. Afirmou que a estratégia dos CTT foi retirar o serviço postal dos territórios e forçar as juntas de freguesia a assegurar um serviço que não é da sua responsabilidade, assim como a assumir encargos e a ceder espaços físicos, o que na prática correspondeu a cobrir os custos da empresa privada. Concluiu, exprimindo preocupação com o panorama atual do serviço postal, considerou que a reversão da privatização dos CTT é a solução adequada para o problema, assim como salientou que a opção tomada pela Câmara Municipal de Almada não é a mais adequada.

Também a Senhora Deputada Cristina Rodrigues (PAN) cumprimentou os peticionários, felicitou a iniciativa, a qual considerou bastante pertinente, e salientou concordância com as pretensões expressas. Deu conta que os meios de comunicação postal não devem assentar numa lógica de obtenção de lucro, mas defender os interesses das populações. Observou que diversas situações têm demonstrado que os preceitos de um serviço postal universal com qualidade não são cumpridos, seja através do encerramento dos serviços e no atraso das entregas. Referiu as auditorias de qualidade aos serviços postais, as quais evidenciam uma deterioração do serviço prestado. Destacou que a privatização não decorreu da melhor forma e não cumpre as pretensões de um serviço postal. Neste sentido, considerou evidente a necessidade de agir, referiu as diversas questões suscitadas junto do Governo acerca desta temática,



assim como as propostas apresentadas. Concluiu, saudando os peticionários e referindo que acompanha as pretensões apresentadas.

Tornaram a usar da palavra os peticionários, para agradecer o apoio evidenciado pelos Partidos presentes acerca das pretensões apresentadas. Esclareceu que os CTT se deslocaram à Junta de Freguesia, no dia 7 de outubro de 2019, com o intuito de obter conhecimento de algum espaço para alugar, também explicou que se encontra em vigor o protocolo estabelecido entre a Junta de Freguesia da Trafaria com a ANAFRE pelo qual se mantem o posto de correios na Trafaria. Defendeu todos os direitos e serviços de proximidade, a esse propósito referiu que o serviço prestado na Trafaria não cumpre os critérios de qualidade e não satisfaz as populações. Deu conta que os CTT exigem que as áreas a afetar à sua atividade cumpram as normas determinadas pela empresa, retirando assim espaço físico para o exercício das funções do poder local democraticamente eleito. Afirmou, na sequência das exposições apresentadas pelos Deputados, que os CTT não deviam ter sido privatizados. Consideraram que é necessária e fundamental uma estação dos CTT no Monte da Caparica. Por fim, afirmaram que o protocolo com a ANAFRE mitiga um problema sem, contudo, o resolver, sendo o cerne a prestação de um serviço postal próximo das populações e com qualidade.

Finalmente, o relator agradeceu aos peticionários e informou-os dos trâmites subsequentes na apreciação da petição.

Palácio de São Bento, em 18 de junho de 2020

O Assessor da Comissão

(Luís Marques)